



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **UCHENNA MARK UGA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.052175/2018-61**

Conforme Despacho 28788550, fica o(a) senhor(a) **UCHENNA MARK UGA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V788555E**, natural da **Nigéria**, nascido(a) aos 23/08/1976, filho(a) de **VERONICA UGA** e **MARK UGA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **certidão de nascimento atualizada da criança Myrela Ugonna Santos Uga**, visando a possibilidade de provimento do recurso, em razão da manutenção do fundamento que deu azo à autorização de residência.

Em caso de não apresentação do solicitado, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos aos fatos deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 29/05/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29229660** e o código CRC **8C708B16**.